

# Congresso Nacional de Direito da Cidade

Dia 21 e 22.08.19 na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro



## Edital de Chamada de comunicação de tese/dissertação, pesquisa ou apresentação de trabalho em Direito da Cidade

O I Congresso Nacional de Direito da Cidade (CNDC) abre à participação de graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *latu sensu* em Direito ou áreas afins que trabalhem a temática, dos grupos de trabalho em Direito da Cidade, sendo regido por este edital com fins de garantir a isonomia de acesso e a imparcialidade no julgamento dos artigos.

1. Os trabalhos devem ser enviado no período de **16 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019** até 23h59min exclusivamente através de mensagem enviada para o e-mail [Congresso@direitodacidade.com.br](mailto:Congresso@direitodacidade.com.br) com o título "Submissão de Trabalho" com a seguinte mensagem no corpo:

1.1. Natureza do trabalho: (a) Comunicação de tese/dissertação; (b) Comunicação de pesquisa ou; (c) Apresentação de Trabalho.

1.2. Nome do autor e co-autor (se houver), formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional, telefone e e-mail de contato;

1.3. Linha de pesquisa: (a) Direito da Cidade; (b) Modelos urbanísticos; (c) Competências urbanísticas; (d) Princípios de Direito da Cidade; (e) Planejamento urbano; (f) Política urbana; (e) Instrumentos urbanísticos; (f) Governança urbanística; (g) Outros temas da cidade;

1.4. Título do trabalho;

2. Os trabalhos devem ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *latu sensu* em Direito ou áreas afins que trabalhem a temática em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação. Cada autor só pode submeter um trabalho e deverá participar do evento sob pena de desclassificação.

3. Os trabalhos deverão ter entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas contendo os seguintes elementos: título, resumo (até 200 palavras) e palavras-chaves (até 5 itens) todos em português e língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês); nome do autor e co-autor (se houver) com a formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional em nota de rodapé; resumo expandido que apresente os elementos básicos da pesquisa; referências;

4. Os trabalhos deverão ser escrito de acordo com as seguintes regras: fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, com alinhamento justificado, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos, mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; 20 e 40 laudas em folha A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; citações e referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas de autor-data ou número (NBR 10520/2002);

5. Os trabalhos serão avaliados pela banca formada pelos organizadores dos eventos ou por comissão científica por ela designada, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios: 4.1. Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); 4.2. Delimitação correta do problema, da hipótese e do plano de trabalho; 4.3. Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema; 4.4. Profundidade da pesquisa na análise teórica; 5.5. Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

6. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas para apresentação na modalidade presencial (para autores vinculados à instituições no estado do Rio de Janeiro) e na modalidade a distância (para autores vinculados à instituições fora do estado do Rio de Janeiro).
7. Os autores apenas receberão certificados e terão seus resumos expandidos publicados caso realizem a apresentação no dia, horário e tempo designado pelos organizadores do evento.
8. Os trabalhos podem ser divididos em grupos de trabalho de acordo com a sua natureza temática.
9. Os trabalhos classificados podem compor obra coletiva digital ou impressa a ser publicada sob a coordenação dos organizadores do evento, devendo para tanto serem entregues com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas até a data de 21 de novembro de 2019 sendo sujeitos à nova avaliação.
10. Casos omissões serão decididos pela comissão científica.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2019.

Comissão Científica